



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em _____ / _____ / _____ <i>Presidente da Câmara</i>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>/10</b>
Autor: <b>WALTER PEREIRA DA SILVA</b>		Partido: <b>PTB</b>
<b><u>JUSTIFICATIVA</u></b>		
<p>O Governo Federal, através da edição da Medida Provisória 335/06, autorizou a execução de ações visando a regularização das ocupações de bens imóveis pertencentes à União, inclusive, autorizou que sejam firmados convênios com os municípios em cujos territórios se localizem imóveis da União com ocupações irregulares.</p> <p>Também o governo do Estado de Mato Grosso, através do INTERMAT vem realizando ações para a regularização de terrenos urbanos pertencente ao Estado, mas pendentes de regularização da posse em nome de terceiros.</p> <p>É de extrema importância e urgência que seja realizada audiência pública entre os órgãos públicos – GRPU e INTERMAT - envolvidos e aqueles que necessitam da regularização ocupação de seus imóveis para que ações conjuntas e concretas sejam realizadas a fim de promover o registro dos imóveis em nome daqueles que detém a posse irregular dos mesmos.</p> <p>Ressaltando que a ausência do registro imobiliário impede o acesso ao crédito para melhoria da propriedade e da moradia.</p> <p>Por essas razões, solicito especial empenho por parte de Vs. Ex<sup>as.</sup>, no sentido realizar audiência pública para discutir e buscar soluções no sentido de regularizar os imóveis localizados neste município e pertencentes à União e ao Estado de Mato Grosso, mas com posse irregular em nome de terceiros.</p> <p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 16 de abril de 2010.</p> <p style="text-align: center;"><i>Walter Pereira da Silva</i> <i>Vereador</i></p>		



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ <hr/> <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ <hr/> <i>Presidente da Câmara</i>	<b>INDICAÇÃO</b>	<b>/10</b>

Autor:

Partido:

**WALTER PEREIRA DA SILVA**

**PTB**

*SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:*

**INDICA A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO E BUSCA DA REGULARIZAÇÃO DOS IMÓVEIS OCUPADOS IRREGULARMENTE EM PORTO ESPERIDIÃO/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao **ao Exmº Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, - DD. PREFEITO MUNICIPAL, e Ilmº Sr. Dr. MILTON FIORENZA – MD. DELEGADO REGIONAL DA GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, ao REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, INTERMAT** mostrando-lhes a necessidade urgente de *realização de realização de audiência pública para discutir e buscar soluções para a regularização dos imóveis pertencentes à União e Estado de MT e localizados neste município.*

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 16 de abril de 2010.

*Walter Pereira da Silva*  
*Vereador*